



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2020.
COMPRA DIRETA

À Empresa

BORANA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	
Endereço Rua do teimoso, nº 58 – 1º Andar – Sernamby – São Mateus/ES - CEP: 29.930-530	
CNPJ: 30.563.332/0001-45	Telefone: (27) 3763-4438

Autorizamos a V.S.^a a fornecer o produto discriminado abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes referenciadas e sua proposta no Processo E-Docs: 2020-B5JX3.

I – DO OBJETO

Aquisição de Máscara Lavável de Tecido visando a Prevenção ao Contágio pelo COVID-19 (Coronavírus) para proteção dos usuários do transporte coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 10.35.101.26.451.0859.1019; Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos materiais, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto nesta ordem de fornecimento:

- **LOTE 1:**
 - **Data de entrega:** 04 de maio de 2020;
 - **Quantidade:** 20 mil máscaras;
 - **Valor Unitário:** R\$ 3,39;
 - **Valor Total:** R\$ 67.800,00.
- **LOTE 2:**
 - **Data de entrega:** 11 de maio de 2020;
 - **Quantidade:** 30 mil máscaras;
 - **Valor Unitário:** R\$ 3,39;
 - **Valor Total:** R\$ 101.700,00.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória, 30 de abril de 2020.

HUMBERTO
COELHO
GUIMARAES
FILHO:08028576710

Assinado digitalmente por
HUMBERTO COELHO
GUIMARAES
FILHO:08028576710
Data: 2020.04.30 16:16:15 -
0300

X

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI

BORANA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

30.563.332/0001-45
BORANA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
RUA DO TEIMOSO, 58 - 1º ANDAR
SERNAMBY - CEP 29.930-530
SÃO MATEUS - ES